

PORTARIA N.º 026/2023

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Marili Ferreira**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4º, § 9º, da EC 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Marili Ferreira**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.843.151, inscrita no CPF sob nº 792.026.919-91, efetiva no cargo de **servente**, matrícula 21547-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotada no Ginásio de esporte- Itinga, conforme processo administrativo nº 2023.018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2023.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 25 de outubro de 2023.



Assinado digitalmente por:
ALESSANDRA PEREIRA DE
OLIVEIRA
005.083.179-83
DIRETORA EXECUTIVA
25/10/2023 15:06:43

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Ipremar



CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
25/10/2023 15:09:08
Processo Digital 16393/2023

Homologo em: 25/10/2023.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

Portaria nº 26/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Marili Ferreira**

Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Marili Ferreira, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.843.151, inscrita no CPF sob nº 792.026.919-91, efetiva no cargo de servente, matrícula 21547-00, Nível A/40h – Referência "A", lotada no Ginásio de esporte- Itinga, conforme processo administrativo nº2023.018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2023.

Para consultar a portaria nº 026/2023, acesse aqui: Portaria 026 - Marili Ferreira.pdf ([https://araquari.atende.net/atende.php?](https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%229swad%2BH%2BtrCaC0OD%2BVGvrL%2BMxitCa%5C%2FILL)

[rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%229swad%2BH%2BtrCaC0OD%2BVGvrL%2BMxitCa%5C%2FILL](https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%229swad%2BH%2BtrCaC0OD%2BVGvrL%2BMxitCa%5C%2FILL)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*